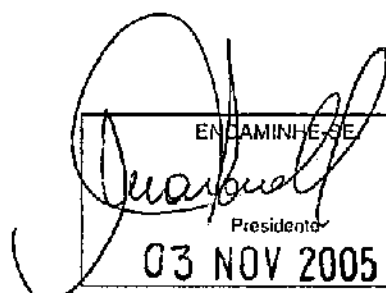




INDICAÇÃO Nº

3496

Pintura de sinalização de solo na Rua Barão de Jundiaí, defronte do nº. 436 (Centro).


ENCAMINHE-SE
Presidente
03 NOV 2005
OF.PR. 110501---

A falta de sinalização de trânsito na Rua Barão de Jundiaí, nas proximidades do nº. 436, no Centro, tem propiciado a ocorrência de acidentes, já que muitos motoristas não respeitam as leis de trânsito e desenvolvem velocidades incompatíveis com aquele local.

Por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para pintura de sinalização de solo na artéria acima mencionada, defronte do nº. 436.

Sala das Sessões, 03/11/2005


MARCELO ROBERTO GASTALDO



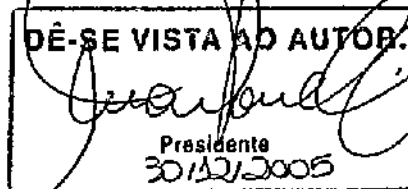
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Jundiaí, 27 de dezembro de 2005.

Ofício nº 1468/2005-SMT/DOT/DIVIPLAN.

Referente à Indicação 3496 para pintura de sinalização de solo na Rua Barão de Jundiaí, defronte do nº436 (Centro).

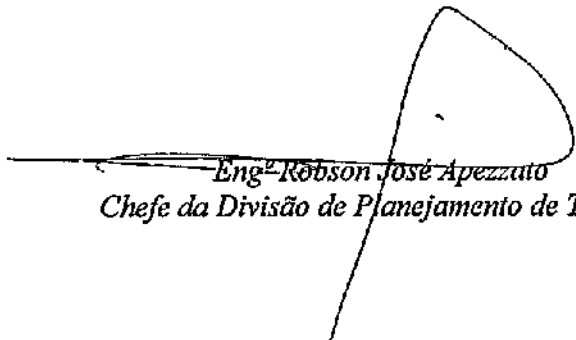
Prezado (s) Senhor (es),



Em resposta à Indicação supra citada, vimos por meio deste informá-lo à V. Sª que, trata-se do cruzamento da Rua Barão de Jundiaí com a Rua Cândido Rodrigues, cuja sinalização de solo está compatível com a realidade do local. Ocorre que existe desrespeito à parada obrigatória na Rua Barão de Jundiaí, uma vez que a preferencial é a Rua Cândido Rodrigues, em função do maior fluxo de trânsito existente, principalmente de ônibus urbanos. Diante do exposto, indeferimos o requerido.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais informações, subscrevendo-nos mui,

Atenciosamente,


Engº Róbson José Apezzuto
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador Marcelo Roberto Gastaldo
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta